

Documentos de regulação da comunicação na UFRGS: uma proposta analítica¹

Édina Maria da Rocha Ferreira²

Ana Luiza Coiro Moraes³

Centro Universitário La Salle – Unilassale

Resumo

Conduzido pelo debate acerca da regulação da cultura, promovido por Hall (1997) e Du Gay (1997), este artigo propõe algumas reflexões sobre os atos regulatórios que formalizaram a criação do setor de comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), com ênfase na Assessoria de Imprensa, órgão chave na elaboração e divulgação dos produtos jornalísticos da instituição. Através de pesquisa documental, examinamos as atribuições e os objetivos pelos quais o setor foi criado. Finalmente, numa incursão até os dias atuais, apresentamos alguns questionamentos sobre como a Assessoria de Imprensa acompanhou o desenvolvimento da instituição em suas formas de trabalho, sistematizando atividades e criando normas e políticas.

Palavras-chave: Assessoria de Imprensa – Regulação – Cultura – Comunicação

INTRODUÇÃO

Este artigo propõe-se a fazer uma incursão sobre como e quais normas regem a área da comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), a partir do debate acerca da regulação da cultura promovido por Hall (1997) e Du Gay (1997 e 2003). Para tanto, se estabelece como hipótese de pesquisa o reconhecimento da natureza cultural do campo da comunicação, bem como das processualidades de produção, circulação e consumo de informações que caracterizam a Secretaria de Comunicação Social da UFRGS, que se constitui no objeto desta pesquisa. Isso porque, segundo Martín-Barbero (1997, p. 287), há “natureza comunicativa” na cultura, que corresponde ao seu “caráter de processo produtor de significações e não de mera circulação de informações”.

¹ Trabalho apresentado no GP Políticas e Estratégias de Comunicação, XIV Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do XXXVII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Mestranda em Memória Social e Bens Culturais do Unilasalle, assessora de imprensa da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

³ Professora permanente do Mestrado em Memória Social e Bens Culturais do Unilasalle; doutora em Comunicação Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).

Nas últimas oito décadas, período em que se começa a contar oficialmente sua criação, não só a UFRGS, mas a sociedade de modo geral, passou por profundas transformações. As mudanças no campo social, econômico, tecnológico e cultural marcam a ruptura com velhas estruturas da sociedade. Os avanços tecnológicos, cada vez mais acelerados, revolucionam comportamentos e modos de vida. O mundo derruba paradigmas, cria e recria conceitos. Frente a essa realidade, de constante mutação, as organizações institucionais também passaram pelo processo de reorganização como única forma de atender às exigências trazidas pela contemporaneidade, como descreve Chaparro (2002, p. 33):

Globalizaram-se os processos, as emoções e, sobretudo, os fluxos e circuitos da informação. E, nesse mundo novo, as instituições, incluindo-se as empresas, agem pelo que dizem, em especial pelos acontecimentos significantes que produzem, com os quais interferem na realidade, ao usarem a eficiência difusora do jomalismo.

Ao mesmo tempo em que gestores começam a ter a percepção de que uma boa comunicação é o método mais eficaz de interagir com a sociedade e que, para muitos, esta área tornou-se uma preocupação prioritária e estratégica; na UFRGS a comunicação não aparece como uma instância que tenha planejado ações e meios permanentes, tampouco desenvolveu processos e planos sistemáticos capazes de facilitar a interlocução com a sociedade de forma organizada.

Ao longo dos anos, em diferentes reitorados, projetos foram propostos visando a uma comunicação integrada, de forma a estabelecer políticas e estratégias para a interlocução eficaz com seus receptores. No entanto, esses projetos nunca foram executados em sua integralidade. O que ocorreu foram ações que dão conta principalmente da estrutura organizacional, da criação de identidade visual e da implementação de novos veículos de divulgação. Ao não consolidar um plano formal de comunicação, principalmente a Assessoria de Imprensa ficou a mercê das políticas ditadas por diferentes gestores – e diferentes governos e projetos para o campo da cultura –, em um processo que não possibilita o estabelecimento de uma relação sistemática e organizada entre a UFRGS e seus diferentes públicos.

Assim, para conduzir a reflexão sobre os documentos regulatórios (ou sobre a falta deles) que levaram à criação e desenvolvimento da Secretaria de Comunicação Social da UFRGS (da UFRGS), o artigo faz uso da pesquisa documental, identificando, verificando e analisando as fontes primárias que constituem o seu *corpus*, isto é, documentos oficiais, textos legais e documentos internos da instituição (MOREIRA, 2008). O exame de tais

fontes – Decreto 5.758, de 28\11\1934; Portaria nº 729, de 22\08\1972; Portaria nº 4356, de 13\10\1993; Portaria nº 2482, de 07\10\2004; Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRGS 2011/2015 – tem a finalidade de averiguar historicamente que forças políticas – externas e internas – exerceram a regulação das atividades comunicacionais da UFRGS.

Para tanto, este texto se organiza, em um primeiro momento, esboçando uma proposta analítica centrada no conceito de regulação da cultura. A este se segue uma seção com um breve histórico sobre a trajetória da Universidade, outra dedicada à discussão do papel da assessoria de imprensa da UFRGS e, afinal, encaminha-se às considerações que encerram o artigo.

Algumas questões sobre a regulação da cultura

Stuart Hall (1997) registra que a cultura se encontra no centro das discussões e debates, e destaca “a enorme expansão de tudo que está associado a ela, na segunda metade do século XX, e o seu papel constitutivo, hoje, em todos os aspectos da vida social” (HALL, 1997, p. 208).

No circuito da cultura de Du Gay et all. (1997)⁴, onde se iniciam as discussões acerca do conceito de regulação no âmbito dos Estudos Culturais, o eixo da regulação corresponde a noção de regramento, isto é, leis, normas e convenções através das quais as práticas sociais são ordenadas e políticas culturais são implementadas. No âmbito da comunicação, a abrangência desse conceito pode incluir tanto a regulação sobre o direito universal de “procurar, receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras”⁵, quanto específicas legislações nacionais como as leis e decretos que instituem uma universidade e seu aparato comunicacional.

Conforme Hall (1997), a esfera da cultura é governada tanto pela tendência à regulação quanto à desregulação, podendo estar associada, no primeiro caso, ao Estado e, no segundo, ao mercado. Em ambas as situações, a cultura é regulada por pressões econômicas e de grupos, bem como de estruturas de poder, e se conecta aos modos de produção econômica e às formas de consumo.

⁴ A proposta do circuito da cultura de Paul du Gay, Stuart Hall, Linda James, Hugh MacKay e Keith Negus (1997) desenvolve-se a partir do estudo do Walkman como artefato cultural, articulando *consumo, produção, regulação, identidade e representação*; com a finalidade de examinar os sentidos atribuídos aos produtos culturais.

⁵ XIX Parágrafo da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Assembléia Geral das Nações Unidas (firmada em 10 de dezembro de 1948). Disponível em http://www.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm. Acesso em 12.jul.2014.

Para Du Gay (2003), contemporaneamente, no campo do discurso organizacional, a cultura chega a atuar nas identidades dos sujeitos, já que é vista como meio de produzir “uma relação particular com o ‘eu’ entre os membros de uma empresa”. E as reformas organizacionais passam a ser definidas em termos culturais. Sobretudo aqueles que trabalham nas grandes organizações estão sujeitos a “programas de ‘mudança cultural’, como parte dos esforços para tornar as empresas mais eficientes, eficazes e rentáveis”. Segundo o autor, quaisquer textos recentes de gestão revelam a primazia dada à “cultura” no governo da vida organizacional contemporânea. Nessa literatura, é atribuída uma posição privilegiada à cultura, pois segundo seus preceitos, é ela que estrutura o pensamento, o sentir e o agir das pessoas nas organizações.

O problema é mudar “regras”, “atitudes” e “valores” para que as pessoas tenham a capacidade de dar uma contribuição relevante e necessária para o sucesso da organização para a qual trabalham. Para este fim, os gestores são encorajados a considerar que empresas eficientes ou “de excelência” são aquelas com a “cultura” apropriada: o conjunto de regras e técnicas de condução que permite a coordenação de capacidade de auto-realização dos indivíduos com as metas e objetivos da organização para a qual trabalham (DU GAY, 2003, p. 252).

Assim, ao mesmo tempo em que existe um “governo da cultura”, há um movimento inverso: a “regulação através da cultura”. Destacamos aqui a forma normativa de regulação identificada por Hall (1997), ou seja, aquela que guia a ação humana mediante normas associadas a convenções existentes na cultura.

Esse autor argumenta que a regulação normativa formata, direciona e dá propósito a condutas e práticas humanas em sociedade, dotando-as, assim, de certos propósitos, fins e intenções, tornando-as previsíveis, regulares, e, dessa forma, criando “um mundo ordenado — no qual cada ação está inscrita nos significados e valores de uma cultura comum a todos” (HALL, 1997, p. 234). Contudo, ele também alerta para a importância de focalizar as questões ligadas à regulação e ao governo da conduta social nas sociedades da modernidade tardia. E, ao se indagar sobre as razões pelas quais é necessário atentar para o que se dá no âmbito da regulação da esfera cultural e sobre a centralidade das questões culturais nos debates acerca das políticas públicas, responde:

No cerne desta questão está a relação entre *cultura* e *poder*. Quanto mais importante — mais “central” — se torna a cultura, tanto mais significativas são as forças que a governam, moldam e regulam. Seja o que for que tenha a capacidade de influenciar a configuração geral da cultura, de controlar ou determinar o modo como funcionam as instituições culturais ou de regular as práticas culturais, isso exerce um tipo de poder explícito sobre a vida cultural. (HALL, 1997, p. 227-228).

Por outro lado, não se pode descartar que o papel do Estado é, fundamentalmente, o de regulação das questões culturais e de autor e executor de políticas públicas, sobretudo

quando se tem em conta não apenas a área da comunicação, mas a comunicação que se pratica numa universidade federal, como é o objeto do presente estudo. Quanto a esse poder regulatório, aponta Hall (2003, p. 163): “O Estado e a instância de atuação de uma condensação que permite a transformação daquele ponto de interseção das práticas distintas em uma prática sistemática de regulação, de regra e norma, e de normalização dentro da sociedade”. Contudo, o autor apresenta ainda as possíveis rupturas dadas no contexto da regulação normativa:

Naturalmente, na regulação normativa, com frequência, e sempre no fim, há ruptura — de outra forma, não haveria qualquer mudança, e o mundo repetiria a si mesmo simples e infinitamente. [...]. É por esse motivo que as fronteiras da regulação cultural e normativa são um instrumento tão poderoso para definir “quem pertence” (isto é, quem faz as coisas da mesma forma que nós, conforme nossas normas e conceitos) e quem é um “outro”, diferente, fora dos limites discursivos e normativos de nosso modo particular de fazer as coisas. (HALL, 1997, p. 234)

E, são justamente as rupturas nos sistemas de governo no Brasil, que tratamos na seção seguinte, que trazem em seu bojo consequências na regulação da vida cultural da UFRGS, determinando em alguns momentos, sob regimes de exceção como o que se instaurou em março de 1964, quem estava fora não apenas dos limites normativos vigentes, mas da própria universidade.

A trajetória da UFRGS e o contexto atual

O decreto 5.758, de 28 de novembro de 1934, assinado pelo presidente Getúlio Vargas cria a Universidade de Porto Alegre, que em 1950, com a federalização, passa a denominar-se Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. A finalidade precípua da instituição era, conforme o art. I, alínea b, do decreto de criação “aperfeiçoar a educação intelectual, moral e física das nossas gerações, e ministrar conhecimentos culturais e práticas que preparem cidadãos úteis à Nação e à humanidade”. Com uma missão tão grandiosa, nasce, assim, a primeira instituição de nível superior no Rio Grande do Sul. Tal missão, no entanto, dá conta de atos regulatórios que não são ingênuos nem desprovidos de propósitos. Sobre a relação entre a esfera da cultura e as forças estatais no contexto do Estado Novo, Ortiz (p. 80) lembra que:

As relações entre cultura e Estado são antigas no Brasil. Se tomarmos um exemplo relativamente recente, o dos anos 1930, veremos que com o advento do Estado Novo, o aparelho estatal encontra-se associado à expansão da rede das instituições culturais (criação do Serviço Nacional de Teatro), à criação de cursos de ensino superior, e também à elaboração de uma ideologia da cultura brasileira.

Na UFRGS, os anos seguintes foram marcados por fortes protestos dos estudantes e uma greve que durou quase noventa dias e obteve grande repercussão social. O período de 1952 a 1964 foi de expansão física, em que várias faculdades ganharam suas próprias sedes; da construção do prédio da Reitoria (1957), que passou a integrar a vida social da cidade com seus bailes, formaturas e promoções culturais; à elaboração de projetos para os campi, como o “Plano piloto da cidade universitária de Porto Alegre” no Vale da Agronomia e do início da obra do Hospital de Clínicas. Na parte acadêmica, houve a criação de muitos cursos e reestruturação de outros, em plena era de “o petróleo é nosso” e “fora com os americanos”, decidiu-se criar o curso de Geologia com a ideia de torná-lo um dos melhores do país, e para isso trouxeram diversos docentes estrangeiros, inclusive norte-americanos.

Em termos internacionais, vigorava a Guerra Fria e, com temor de que os países latino-americanos seguissem as ideias comunistas ou se inspirassem na Revolução Cubana (1959), os Estados Unidos intensificaram alguns e criaram outros programas com o objetivo de subsidiar o desenvolvimento capitalista no terceiro-mundo. O “Ponto Quatro” (1949), expansão para essas regiões do Plano Marshall (que havia sido criado dois anos antes para incentivar a reconstrução econômica de 17 países europeus), chegou a financiar alguns projetos da instituição em diferentes momentos. Exemplo disso foi a “Aliança para o Progresso”, criada por John Kennedy (1961) com a finalidade de prestar colaboração financeira e técnica na América Latina, que ganhou uma agência específica para a mobilização das operações – a *United State Agency for International Development*. Através dessa agência foram assinados diversos acordos na área da educação entre Brasil e Estados Unidos, chamados de MEC-Usaid (Ministério da Educação e Cultura e United State Agency for International Development) e que beneficiaram muitos grupos de pesquisa da UFRGS, seja através da aquisição de equipamentos importados, seja pelo apoio econômico para a realização de estudos no exterior.

Em 31 de março de 1964, a vida social, econômica e política do país passou por uma abrupta e radical transformação com a tomada do poder pelas forças militares. O que vários chamam de “golpe de Estado”, outros de “golpe militar” e alguns de “revolução de 64” se consolidou em um regime de governo que vigorou até 1985, repercutindo com força no meio acadêmico. Nessa ocasião, a repressão a ideias contrárias à ditadura se fez presente em todas as universidades brasileiras, e a UFRGS não foi exceção. Já num primeiro momento houve uma série de prisões e cassações no meio acadêmico, e uma das faculdades mais afetadas nesse sentido foi a de Filosofia, unidade que reunia várias áreas do

conhecimento, onde se consolidava um espaço de debates sobre todos os temas e também de intensa politização e de resistência. Foram proibidas as tradicionais, famosas e – para muitos – saudosas “paradas dos bixos”, em que os alunos expunham de maneira debochada, cômica e irreverente suas críticas ao sistema.

De forma ainda mais acentuada do que no Estado Novo, a ditadura militar criou uma gama de órgãos, regulando as diferentes áreas da cultura. Ortiz (2012, p. 86) contabiliza entre 1965 e 1979 a criação e transformação de 16 órgãos, dentre os quais destacam-se a Embratel, o Conselho Federal de Cultura, a Embratur, o Instituto Nacional de Cinema, a Embrafilme, a Telebrás, a Funarte, o Concine, a Radiobrás, a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e a Fundação Pró-Memória.

Mas, para além da sanha regulatória da ditadura, foi em 1968, quando os militares publicaram o Ato Institucional nº 5 (AI-5), limitando as liberdades individuais, que a UFRGS perdeu muitos de seus docentes. O expurgo se dava sob a forma de aposentadoria compulsória ou demissão. Os debates e as manifestações foram definitivamente abafados, e a política deixou de fazer parte do cotidiano da vida acadêmica, sob a égide do “AI 5 das universidades”:

O decreto-lei nº 477, de 26 de fevereiro de 1969, também chamado de “AI-5 das universidades”, foi um ato baixado pelo então ditador general Artur da Costa e Silva, durante a ditadura, que punia professores, alunos e funcionários de universidades acusados de subversão ao regime com expulsão. Na prática, visava inibir a capacidade intelectual de uma geração de acadêmicos. O processo a que se submetia o acusado era sumário. Os professores atingidos ficavam impossibilitados de trabalhar em outra instituição educacional por cinco anos, ao passo que os estudantes ficavam proibidos de cursarem qualquer universidade por três anos (PALMAR, 2012, p. 1)

Ainda em 1968, o governo baixava uma lei (Lei 5.540) em que fixava as normas de organização e funcionamento das universidades brasileiras. Gerando as mais diferentes e até opostas reações e sentimentos, a chamada “Reforma Universitária” implantada na UFRGS em 1970 deu à instituição a sua estrutura atual, baseada em departamentos que formam institutos e faculdades.

Sintetizando, Rubim (2013, p. 226) afirma que apenas nos períodos de regimes autoritários o Brasil contou com políticas culturais nas quais o Estado assumiu um papel mais ativo:

As ditaduras do Estado Novo (1937-1945) e dos militares (1964-1985), além da censura, repressão, medo, prisões, tortura, assassinatos, exílios inerentes a todo e qualquer regime autoritário, realizaram uma intervenção potente no campo cultural. Por certo tal atuação visava instrumentalizar a cultura; domesticar seu caráter crítico; submetê-la aos interesses autoritários; buscar sua utilização como fator de legitimação das ditaduras e, por vezes, como meio para a conformação de um imaginário de nacionalidade

Mas, nestes 80 anos, tantos outros fatos aconteceram marcando, definitivamente, a vida da Universidade. Dentre esses acontecimentos, podemos localizar o fim da ditadura no Brasil (1985) e as primeiras políticas culturais implementadas na UFRGS sob o regime democrático. Destacam-se na década de 1980, a implantação de um projeto envolvendo os prédios históricos da instituição, e os primeiros passos em direção à inovação tecnológica (em 1989, a UFRGS adquiriu seu primeiro servidor de correio eletrônico). O início dos anos 1990 foi marcado por novas práticas democráticas com a discussão da reforma do Estatuto e do Regimento Geral da UFRGS, com a ideia de defender a universidade pública e diferenciá-la de um modelo meramente estatal. De 1996 a 2004, houve a primeira administração chefiada por uma mulher, a reitora Wrana Maria Panizzi, reconduzida ao cargo quatro anos depois. E, entre o final dos anos 1990 e início dos 2000, foram criados a Casa do Desenvolvimento Tecnológico – CEDETEC, a Pró-Reitoria de Infraestrutura e as secretarias de Avaliação Institucional, de Assistência Estudantil e de Ensino a Distância. Com esta última, no mesmo período, mais uma medida relativa ao avanço tecnológico que, atualmente, é prioridade na Universidade: a implantação da Biblioteca Virtual da UFRGS, para ampliar e atualizar as fontes de informação científica do Sistema de Bibliotecas.

Ressalvando-se que aqui não se intenta cobrir os 80 anos de história da Universidade⁶, o que se percebe, num primeiro exame dos documentos de regulação da universidade é que notadamente nos regimes de exceção intensificam-se a os atos regulatórios da área da cultura, inclusive aqueles que dizem respeito às universidades federais. Mas isso não quer dizer que durante os governos democráticos, mesmo os que se podem alinhar sob a denominação de neoliberais⁷, deixam de lado as medidas de regulamentação da cultura. Contemporaneamente, é possível localizar o papel reservado às universidades numa recente regulação da esfera cultural, o Plano Nacional de Cultura (Lei nº 12.343/2010):

Art. 8º: Compete ao Ministério da Cultura monitorar e avaliar periodicamente o alcance das diretrizes e eficácia das metas do com base em indicadores nacionais, regionais e locais que quantifiquem a oferta e a demanda por bens, serviços e conteúdos, os níveis de trabalho, renda e acesso da cultura, de institucionalização e gestão cultural, de desenvolvimento econômico-cultural e de implantação sustentável de equipamentos culturais.

Parágrafo único. O processo de monitoramento e avaliação do PNC contará com a participação do Conselho Nacional de Política Cultural, tendo o apoio de especialistas, técnicos e agentes culturais, de institutos de pesquisa, de

⁶ Sobre a história da Universidade, década a década, há o material produzido pela Assessoria de Imprensa quando das comemorações dos 80 anos da Instituição que se pode localizar no *link*: <http://www.ufrgs.br/80anos/>

⁷ Consideramos aqui, grosso modo, que o neoliberalismo pressupõe menor participação estatal na área econômica, mas, também, a desburocratização do estado como um todo.

universidades, de instituições culturais, de organizações e redes socioculturais, além do apoio de outros órgãos colegiados de caráter consultivo, na forma do regulamento (BRASIL, 2012, p.163).

Assim, se esta seção deu conta do papel da Universidade sob diferentes momentos políticos do Brasil, enfatizando-se a tendência a maiores fluxos regulatórios nos regimes de ditadura, a seguir o artigo contextualiza a regulação da cultura no âmbito da comunicação da UFRGS.

O papel da comunicação da UFRGS

Em 1972 foi criada, oficialmente, a Assessoria de Imprensa da Universidade, que tinha o caráter bem específico de divulgar atividades de interesse do gabinete do reitor. Com a implantação do setor, nascia também a cultura do que seria divulgado, isto é, os critérios de noticiabilidade que indicavam que temas ganhariam relevância e, portanto, o que era de interesse da instituição a ser veiculado. Em outras palavras, a regulação da visibilidade e da invisibilidade da informação da UFRGS, tanto no âmbito interno, a partir dos instrumentos comunicacionais próprios, quanto nas esferas externas, os meios de comunicação, acessados através de releases.

Portaria nº 729, de 22 de agosto de 1972

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a lei nº 4965, de 5 de maio de 1966, publicada no Diário Oficial de 10 subsequente, que cria os Boletins de Pessoal junto à Universidade:

Considerando a necessidade de centralizar a divulgação dos assuntos de interesse da Universidade, uniformizando as informações,

RESOLVE

I – criar, junto ao Gabinete do reitor, a Assessoria de Imprensa da Universidade, atribuindo-lhe o encargo de coleta de informações junto às Unidades e sua divulgação nos órgãos de comunicação social, bem como editar o Informativo da UFRGS.

II – Compõem a Assessoria de Imprensa: a Central de Notícias, o Gabinete Fotográfico, o Retemec e os Serviços de Apoio Administrativo.

Ivo Wolff

Reitor

Duas décadas depois, porém, de um simples setor de atendimento ao gabinete do reitor, a Assessoria de Imprensa diversifica-se e se torna uma Coordenadoria de Comunicação Social, cujo ato regulatório esclarece se voltar às relações com a imprensa e, ainda, aos setores do audiovisual e a atividades características da área das Relações Públicas (é criada uma divisão com este nome).

Portaria nº 4356, de 13 de outubro de 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições,

considerando a necessidade de implantar um sistema integrado de comunicação social na Universidade, visando à informação de sua coletividade interna e da sociedade,

considerando a necessidade de oferecer a todos os órgãos da Universidade nas áreas de publicações, relações com a imprensa, planejamento gráfico, comunicação audiovisual, relações públicas, protocolo e cerimonial

RESOLVE

Criar no Gabinete do Reitor, com efeitos a partir de 19 de julho de 1993, a Coordenadoria de Comunicação Social da Universidade, composta de Divisão de Publicações e Relações com a Imprensa, Divisão de Comunicação Visual e Audiovisual, Divisão de Relações Públicas, Gráfica Universitária e Secretaria, revogando-se a Portaria nº 729, de 22 de agosto de 1972, e os atos subsequentes que tratem da mesma matéria.

Helgio Trindade

Reitor

Onze anos mais tarde, a Coordenadoria assume o caráter de Secretaria de Comunicação Social, em portaria que não faz nenhuma referência a atribuições da Comunicação, dando sinal de novos tempos, se não de desregulação, mas de enxugamento dos normativos regulatórios.

Portaria nº 2482, de 07 de outubro de 2004

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Criar a Secretaria de Comunicação Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a partir de 1º de outubro de 2004.

José Carlos Ferraz Hennemann

Reitor

Os documentos oficiais aqui apresentados norteiam as ações da comunicação da UFRGS e servem como importante ferramenta para contextualizar e discutir o seu papel nos dias atuais. Falar sobre comunicação é falar sobre poderes: o de intervir e o de mudar. É falar de instituições e sujeitos que conduzem, geram e difundem informações capazes de interferir na realidade. Apesar de não haver um plano formal a ser executado pela Secretaria de Comunicação Social da UFRGS, que ainda seja um setor vinculado ao gabinete do reitor e, por isso, passível de sofrer mudanças em suas diretrizes a cada novo dirigente que assume, o Plano de Desenvolvimento Institucional (2011/2015 – p. 45), reconhece sua relevância para a Universidade:

A comunicação social é uma área estratégica para o desenvolvimento institucional. Através dos meios já existentes (jornal, rádio, TV, portal) e da incorporação de outros, a comunicação deverá ser um espaço de manifestação institucional, como também de expressão da comunidade acadêmica e da sociedade em geral. Nessa perspectiva, faz-se necessário o incremento da divulgação das ações desenvolvidas na Universidade ou fora dela, como também da inserção ativa da UFRGS no cenário da divulgação científica, cultural e artística, com participação de alunos, docentes e técnico-administrativos. A comunicação interna lançara mão dos meios tecnológicos disponíveis para alcançar todos os membros da comunidade acadêmica da forma mais abrangente e eficaz. (Plano de Desenvolvimento Institucional 2011/2015, p. 45).

Contemporaneamente, a importância estratégica da comunicação cresce na medida em que se desregulam os mercados financeiros globais e novas formas transnacionais de produção e consumo passam a ter valor de regulação sobre um capital global. Este, que prevê “fluxos de moeda grandes o suficiente para desestabilizar as economias médias”, dá espaço ao que Hall (2003, p. 58) chama de “economia do conhecimento”, ou seja, o “crescimento exponencial de novas indústrias culturais impulsionado pelas tecnologias de informação”, que se instaura a partir dos anos 1970, com pequenas variações de data neste ou naquele país.

No âmbito das assessorias de imprensa ou gabinetes de comunicação social, como também são conhecidas, esta “economia do conhecimento” assume, atualmente, os mais variados formatos. E sob esses formatos estão presentes, como aponta Duarte (2002), na estrutura pública, isto é, em empresas estatais e nos poderes executivo (incluindo-se aí as universidades), legislativo e judiciário, da mesma forma que no terceiro setor e nos movimentos sociais (de Organizações Não Governamentais a sindicatos e ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) e, até mesmo, na divulgação de pessoas físicas (de artistas a políticos).

Entretanto, se consideradas as observações de uma das professoras da Faculdade de Comunicação Social (FABICO), é imperativo que a Secretaria de Comunicação Social da melhor universidade do Brasil, conforme avaliações feitas pelo Ministério da Educação em 2011 e 2012, almeje se tornar também um fator de destaque na instituição.

Se as organizações públicas são naturalmente mais visíveis e visadas do que as privadas, elas têm, proporcionalmente, mais compromissos com a comunicação, consequência da sua dependência social e política. Este aspecto é determinado a partir da dependência e interesses mútuos entre instituição, públicos e serviços sendo que a sua visibilidade e a capacidade de comunicar são dirigidas à obtenção de credibilidade para atrair usuários, clientes, investidores, apoiadores, defensores, além de verbas para pesquisa, apoio, reconhecimento, votos ou, simplesmente, uma opinião positiva (WEBER, 1995)⁸.

Contudo, para honrar o seu histórico, que se desenvolve de um simples setor de atendimento ao gabinete do reitor ao status de secretaria da Universidade, é preciso que na mesma medida de sua desregulação política, aconteça uma regulação de sua missão comunicacional.

Considerações finais

⁸ Trecho de “Educação & Comunicação: Exercícios de Poder”, de Maria Helena Weber, no prelo, revisado e baseado em “Comunicação, estratégia vital para a saúde”, artigo que consta nas referências.

Retomando a constatação de Ortiz (2012, p. 79), de que “para se pensar como se estrutura atualmente o campo da cultura é necessário levar-se em consideração a atuação do Estado brasileiro, que, sem dúvida alguma, é um dos elementos dinâmicos e definidores da problemática cultural”; percebe-se que para além dos direcionamentos das políticas públicas voltadas à cultura e, mais especificamente, às universidades que o artigo apontou; há na Secretaria de Comunicação da UFRGS outros pontos para reflexão.

A comunicação da Universidade foi concebida de forma vertical, de modo a privilegiar primordialmente a imagem dos governos, depois das administrações e, em último plano, a da instituição. As mais novas concepções de comunicação institucional apontam para a necessidade de inverter essa lógica. Mudar essa visão e reforçar a imagem da instituição é mudar uma cultura há décadas instituída, é olhar para frente e perceber que as mudanças são imperiosas.

Assim, apesar de ter havido avanços e algumas iniciativas no sentido de atualizar métodos e formas de fazer comunicação na UFRGS, a cultura introjetada desde a criação do setor se perpetua. A comunicação não mudou de forma suficiente a ponto de modificar a estrutura hierárquica predominante, qual seja a de não atender prioritariamente as demandas dos diferentes órgãos que compõem a instituição no sentido de propagar e disseminar a produção desenvolvida nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão.

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul é uma instituição secular, pois apesar de ter sido federalizada há oitenta anos, é possível localizar a sua origem no século XIX, quando foram criadas unidades isoladas, como as escolas de Farmácia e Química e as faculdades de Engenharia, Medicina e Direito. Ao longo da sua história, a Universidade cresceu, ampliou as suas áreas de atuação, abriu fronteiras para o mundo.

Todavia, apesar de ter se tornado uma instituição de destaque nacional e internacional, de ter sido considerada pelo Ministério da Educação a melhor Universidade do Brasil em avaliações feitas em 2011 e 2012, seu setor de comunicação não se desenvolveu na mesma proporção que a Universidade como um todo. Não há um plano de comunicação em vigor que possa garantir a continuidade das atividades da Secretaria de Comunicação Social, especialmente no que se refere a sua Assessoria de Imprensa, já que é para este setor que são encaminhadas as principais demandas de divulgação de informações. Somente uma comunicação integrada, com uma política e com objetivos definidos poderá responder àqueles que aguardam o exercício de suas funções. Um sistema de comunicação organizado e sistematizado é indispensável para contemplar necessidades internas e

externas, já que não há justificativas para a falta de acesso ou de acesso restrito a um grupo privilegiado de todo o conhecimento produzido pela Universidade.

Assim, se de um lado percebe-se uma forte regulação política das universidades, especialmente nos períodos ditatoriais, de outro se carece de atos regulatórios no setor de comunicação, que a tornem menos uma assessoria de governos ou de reitores e mais um serviço à comunidade universitária.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **As metas do Plano Nacional de Cultura**. Brasília: Ministério da Cultura, 5 fev.2012. Disponível em: http://pnc.culturadigital.br/wp-content/uploads/2013/12/As-metas-do-Plano-Nacionalde-Cultura_3ª-ed_espelhado_3.pdf. Acesso em 12.jul.2014.

CHAPARRO, Manuel Carlos. Cem Anos de Assessoria de Imprensa. In DUARTE, Jorge (org.) **Assessoria de Imprensa e relacionamento com a mídia**: teoria e técnica. Atlas, 2002.

DU GAY, Paul et al. **Doing Cultural Studies**: The story of the Sony Walkman. Londres: Sage, 1997.

DU GAY, Paul. Organización de la identidad: gobierno empresarial y gestión pública. In por HALL, Stuart; DU GAY, Paul (org.) **Cuestiones de identidad cultural**. Buenos Aires: Amorrortu, 2003. p. 251-280.

DUARTE, Jorge (org.) **Assessoria de Imprensa e relacionamento com a mídia**: teoria e técnica. Atlas, 2002.

HALL, Stuart. The centrality of culture: notes on the cultural revolutions of our time. In: THOMPSON, Kenneth (org.) **Media and Cultural Regulation**. Londres: Sage, 1997. p. 207-238. (Tradução brasileira: A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções culturais de nosso tempo. Revista **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 22, nº. 2, jul./dez. 1997. p. 15-46).

_____. A questão multicultural. In HALL, Stuart. **Da diáspora**. Identidades e mediações culturais. Organização Liv Sovik. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003. p.51-100.

_____. Significação, representação, ideologia: Althusser e os debates pós-estruturalistas. In HALL, Stuart. **Da diáspora**. Identidades e mediações culturais. Organização Liv Sovik. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003. p.160-198.

MARTÍN-BARBERO, Jesús. **Dos meios às mediações**: comunicação, cultura e hegemonia. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

MOREIRA, S. V. M. Análise documental como método e como técnica. In DUARTE, J e BARROS, A. **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. São Paulo: Atlas, 2008. p. 269-279.

ORTIZ, Renato. Estado autoritário e cultura. In ORTIZ, Renato. **Cultura brasileira e identidade nacional**. São Paulo: Brasiliense, 2012. p. 79-126.

PALMAR, Aluizio. Lei 477 – O AI5 das universidades. Site **Documentos Revelados**, 1º.jun.2012. Disponível em: <http://www.documentosrevelados.com.br/repressao/forcas-armadas/lei-477-o-ai5-das-universidades/> Acesso em: 15.jun.2014.

RUBIM, Antonio A. C. Políticas culturais do governo Lula. **Revista Lusófona de Estudos Culturais**, v. 1, n. 1, p. 224–242, 2013. Disponível em: <http://estudosculturais.com/revistalusoфона/index.php/rlec/article/view/17/43>. Acesso em 12.jul.2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Decreto 5.758, de 28 de novembro de 1934

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Portaria nº 729, de 22 de agosto de 1972.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Portaria nº 4356, de 13 de outubro de 1993.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Portaria nº 2482, de 07 de outubro de 2004.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRGS 2011/2015.

WEBER, Maria Helena. Comunicação: estratégia vital para a saúde. In: Aurea M. da Rocha Pitta. (Org.). **Saúde & Comunicação** - visibilidades e silêncios. 1ed. São Paulo: Hucitec/ ABRASCO, 1995, v. 1, p. 151-165.